

PROCESSO: SCEC-PRC-2021/01289

ASSUNTO:: COMPLEMENTO DE CONTRATAÇÃO DO EDITAL PROAC EXPRESSO DIRETO Nº 39/2021 - **FOMENTO DIRETO A**
PROFISSIONAIS DO SETOR CULTURAL E CRIATIVO.

COMUNICADO SOBRE COMPLEMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DO EDITAL PROAC EXPRESSO DIRETO
Nº 39/2021 - FOMENTO DIRETO A
PROFISSIONAIS DO SETOR CULTURAL E CRIATIVO.

Trata-se de comunicado sobre a notificação já realizada por correspondência eletrônica de acordo com o item 4.2 (Parâmetros Gerais) do Edital.

Aos interessados convocados para a contratação, destacamos o item do Edital que versa sobre a complementação da documentação:

IV. PRAZO E DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para assinar o contrato por meio de publicação de COMUNICADO DE RESULTADO FINAL no D.O.E..

4.2. O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado do Resultado Final no D.O.E., para enviar através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br, a documentação relacionada abaixo.

1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar em uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a notificação, a complementação da documentação.

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

2) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado através do sistema on-line no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento.

3) Somente serão aceitas as documentações enviadas através do sistema on-line pelo cadastro/perfil do proponente.

Aos convocados cabe providenciar a documentação relacionada abaixo e enviar através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br até às 23h59 **do dia 15/06/2022:**

MODALIDADE D – PRODUTORES E GESTORES CULTURAIS

Num.Inscrição	Nome do projeto	Nome do Proponente	Cidade do Proponente	Complementação
39/2021-1625.0245.8182	Pensamento estratégico de comunicação nas artes e projetos	Herbert Baratella	São Paulo	Motivo: Cadastro do CADIN não encaminhado. Complemento a ser realizado: Enviar a consulta ao Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL emitido no CPF do proponente: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx , datado (entre o período desta convocação).
39/2021-1625.7987.7226	Desmistificando Saúde na Produção Cultural	Flavia de Moura Luciano	São Paulo	Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado não possui mais de 2 anos da data da inscrição (o comprovante enviado esta datado em janeiro/2020). Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019). Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.
39/2021-1626.2996.4340	Comunicação e Marketing Digital para Artistas por Laura Brunello	Laura Pinheiro Brunello	São Paulo	Motivo: Foi apresentada somente a consulta no portal da Dívida Ativa. O proponente deveria acessar a aba superior da página “e-CRDA” e emitir a Certidão válida. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo consultada a partir do CPF do proponente (https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do). Motivo: A consulta das Sanções Administrativas encaminhada, possui emissão em CPF distinto ao do proponente. Complemento a ser realizado: Enviar a Regularidade em consulta de Sanções Administrativas a partir do CPF do

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

				proponente: https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes_ui/asp/ConsultaAdministrativaFornecedor.aspx , datado (entre o período desta convocação).
39/2021-1625.8630.9864	Técnicas de Organização e Rotinas Administrativas- Em Projetos Culturais	Joyce Gouveia do Carmo	São Paulo	O arquivo enviado trata-se de uma cópia do Edital, sendo assim, para que possamos efetuar a contratação solicitamos que encaminhe toda documentação solicitada no item IV dos parâmetros gerais a) Declaração, conforme Anexo IX, indicando a conta-corrente aberta em nome do proponente no Banco do Brasil (conforme Decreto Estadual nº 62.867/2017) para depósito e movimentação exclusivos dos recursos financeiros transferidos por esta Secretaria para realização do projeto selecionado neste Edital. b) Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás, contados até último dia de inscrição do Edital, conforme item IV (Parâmetros Específicos). c) Comprovante de endereço atual, datado dos últimos três meses, conforme item IV (Parâmetros Específicos). d) Declaração com assinatura original de que não possui inscrição no Cadastro Específico do INSS-CEI, caso o proponente não possua CEI, conforme Anexo VIII. Caso o proponente possua CEI, deverá apresentar Certidão de Regularidade do FGTS-CRF e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros. e) Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo. https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do f) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais. http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=2 g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. http://www.tst.jus.br/certidao/ h) Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx datado do dia do envio da documentação à Secretaria e que será consultado no momento da assinatura do contrato. i) Regularidade em consulta de Sanções Administrativas: https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes_ui/asp/ConsultaAdministrativaFornecedor.aspx datado do dia do envio da

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

				documentação à Secretaria e que será consultado no momento da assinatura do contrato.
39/2021-1626.1447.6096	Produção de live musical como linguagem artística	Liliane Maria Pugliesi Monti	São Paulo	Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado não possui mais de 2 anos da data da inscrição (comprovante encaminhado esta datado em 01/2020). Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019). Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.
39/2021-1626.1084.0771	Produtora Violeta	Violeta Chagas Vitali	São Paulo	Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado não possui mais de 2 anos da data da inscrição (o documento apresentado não atende ao solicitado no item). Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019). Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração. Motivo: A certidão da Dívida Ativa apresentada não esta emitida no CPF do proponente. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo consultada a partir do CPF do proponente (https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do). Motivo: A Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas apresentada não esta emitida no CPF do proponente. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de débitos Trabalhistas emitida no CPF do proponente. http://www.tst.jus.br/certidao/ Motivo: A consulta do CADIN apresentada não esta no CPF do proponente Complementação a ser realizada: Enviar o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL emitido no CPF do proponente: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx, datado (entre o período desta convocação). Motivo: A consulta das Sanções Administrativas encaminhada não esta emitida no CPF do proponente. Complemento a ser realizado: Enviar a Regularidade em consulta de Sanções Administrativas emitida no CPF proponente: https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes_ui.aspx/ConsultaAdministrativaFornecedor.aspx, datado (entre o

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

				período desta convocação).
39/2021-1623.4392.6090	Capacitação e Habilidades para Produção Cultural	Jardel Romão da Silva	São Paulo	Motivo: A Certidão encaminhada não se refere a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir**link atualizado em 31/03/2022
39/2021-1626.2759.7096	Oficina de Direção Artística - Do Presencial ao Online	Silvio Francisco da Silva	São Paulo	Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado não possui mais de 2 anos da data da inscrição (o documento apresentado esta datado em janeiro/2021). Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019). Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração. Motivo: O proponente não encaminhou nenhuma das certidões e consultas de regularidades solicitadas Complementação a ser realizada Enviar : e) Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo. https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do f) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais. http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=2 g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. http://www.tst.jus.br/certidao/ h) Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx datado do dia do envio da documentação à Secretaria e que será consultado no momento da assinatura do contrato. i) Regularidade em consulta de Sanções Administrativas: https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes_ui/asp/ConsultaAdministrativaFornecedor.aspx datado do dia do envio da documentação à Secretaria e que será consultado no momento da assinatura do contrato.
39/2021-1625.7087.3411	Gestão Cultural e Sustentabilidade	Tainah Fagundes Pereira e	São Paulo	Motivo: O comprovante de endereço antigo no possui mais de 2 anos da data de inscrição (estada datado em Novembro/2019). Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

		Pereira		até o mês de julho/2019) nominal ao proponente. Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração. Motivo: Foi apresentada somente a consulta no portal da Dívida Ativa. O proponente deveria acessar a aba superior da página “e-CRDA” e emitir a Certidão válida. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo consultada a partir do CPF do proponente (https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do).
39/2021-1623.2659.4183	Produção executiva	Rafael AUGUSTO FERNANDES PAULINO DA SILVA	São Paulo	Motivo: Foi apresentada somente a consulta no portal da Dívida Ativa. O proponente deveria acessar a aba superior da página “e-CRDA” e emitir a Certidão válida. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo consultada a partir do CPF do proponente (https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do).
39/2021-1626.1352.2533	Do Corre ao Close: Produção Cultural LGBTQIA+	Lírio do Pará	São Paulo	Motivo: O comprovante de endereço antigo no possui mais de 2 anos da data de inscrição (documento encaminhado é do mês de Agosto/2019) Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019) nominal ao proponente. Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração. Motivo: Não enviou a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais (o documento juntado não se trata de certidão). Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais emitida no CPF do proponente https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir link atualizado em 31/03/2022
39/2021-1626.3017.8602	CAPACIRCANDO	PATRICIA FARIAS MICHAEL MASSUCATO	São Paulo	Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado não possui mais de 2 anos da data da inscrição (o documento apresentado esta datado em junho/2020). Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019). Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

				federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração
39/2021- 1623.5307.2878	Produção Executiva para Projetos de Animação com Silvia Prado	SILVIA MARIA FORNASARO BARRETTO PRADO	São Paulo	Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado não possui mais de 2 anos da data da inscrição (o documento apresentado esta datado em novembro/2019). Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019). Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.

As dúvidas sobre a utilização do sistema www.proacexpresso.sp.gov.br, conforme previsto no item IX do Edital, deverão ser encaminhadas para o e-mail: suportesistemaproac@sp.gov.br